**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.393, DE 28 DE JULHO DE 2009.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R$ 10.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.522, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º – São abertos os créditos especiais, abaixo especificados, no valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), para atender de despesas relativas ao Cinquentenário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa:

10– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01– UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICIPIO
1236100481.034-Atender Despesas Projeto Comemoração 50 Anos Escola Municipal Othelo Rosa:

| | | |
|---|---|---|
| 3390.30.00.00.00-Material de Consumo | R$ | 1.000,00 |
| 3390.32.00.00.00-Material de Distribuição Gratuíta | R$ | 7.000,00 |
| 3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | R$ | 2.500,00 |
| T O T A L | R$ | 10.500,00 |

Art. 2º – Os créditos autorizados através do Artigo anterior, serão atendidos com a redução da seguinte dotação orçamentária:

10– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01– UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICIPIO
1236100482.054-Atendimento ao Ensino Fundamental- Extra FUNDEB:
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 10.500,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de julho de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração